



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 007/2015 - GAB

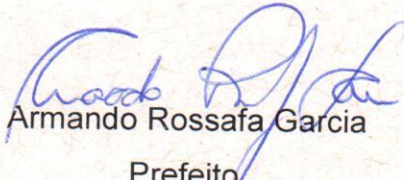
Santa Fé do Sul, 19 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento nº 076/2015, subscrito pelos Senhores Vereadores Evandro Mura e "Vaguinho" Lopes, cumpro-me esclarecer que no exercício de 2013 não existia nenhum ato autorizando a Municipalidade a transferir repasse como forma de subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul – APAE.

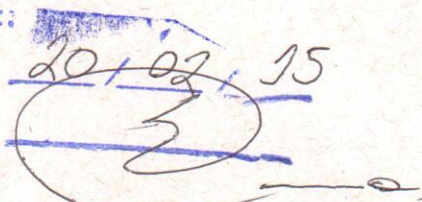
Pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço-lhe transmitir aos seus nobres pares.




Armando Rossafa Garcia
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE: 
19/02/15

CIENTE: 
20/02/15